

Número do Documento: 1445272



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 502/2013 - CD, de 17 de dezembro de 2013.

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº 1031/2013 – CONSU, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR VISITANTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º - Ratificar o inteiro teor da Resolução nº 1031/2013 – CONSU de 02 de dezembro de 2013, do Conselho Universitário, que estabelece normas para a realização de Seleção Pública de Professor Visitante da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

Art. 2º - Determinar que todas as instâncias acadêmicas e administrativas envolvidas com o processo de realização de Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, cumpram o disposto na Resolução nº 1031/CONSU de 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º – Fica revogada a Resolução Nº 498/2013 – CD, de 08 de outubro de 2013.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente